

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Paim Filho referente o exercício de 2014.

**CELSO LUIZ LORENSON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas, por unanimidade, as contas do Executivo Municipal de Paim Filho referente ao exercício econômico e financeiro de 2014, dos gestores Elton Luiz Dal Moro e Alberto Cervinski, em conformidade com o Parecer nº 18.272, favorável por unanimidade ao Processo nº 002529-02.00/14-3 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 29/JUNHO/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Ver. Celso Luiz Lorensen,*  
Presidente.

*Ver. Zilmar Pertile,*  
Secretário.